INDICAÇÃO Nº 343 / 2014

PREMIAÇÃO PARA CONTRIBUINTES EM DIA.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura institua a possibilidade de premiar os contribuintes em dia com o IPTU e o ISS.

J u s t i f i c a t i v a:

Alguns municípios realizam a premiação dos contribuintes em dia com os impostos municipais como forma de incrementar a arrecadação. Sugiro que a Prefeitura institua, através de lei, essa possibilidade, que seria realizada uma vez ao ano e através de um criterioso sorteio.

Rio Pomba, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORAMARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES